



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

### CARTA DE SERVIÇOS

### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE VILA PAVÃO

<b>TEMA</b>	<b>ANUÊNCIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO</b>
-------------	---

**Descrição do Serviço:** Requerimento de anuência para atividades

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 16:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse os documentos necessários para requerimento de anuência.

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 3 – Realizar vistoria caso seja necessário; 4 – Emissão da anuência.

#### Etapas do Processo

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental para ter acesso ao checklist “Documentos necessários para requerimento de anuência” e formulário padrão “Requerimento de anuência”.
- Realizar o protocolo geral administrativo na Prefeitura Municipal de Vila Pavão e solicitar o DAM para pagamento da taxa no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC.
- Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento de anuência acompanhado de toda documentação pertinente.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

<b>TEMA</b>	Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais - CNDAM
-------------	--

**Descrição do Serviço:** Requerimento de Certidão Negativa de Débitos Ambientais Municipais.

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 16:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse os documentos necessários para requerimento de CNDAM.

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 4 – Emissão da CNDAM.

### **Etapas do Processo**

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental para ter acesso ao formulário padrão “Requerimento de CNDAM”.
- Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento da CNDAM acompanhado de toda documentação pertinente.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

TEMA	LICENCIAMENTO AMBIENTAL
------	-------------------------

### Descrição

**Licenciamento Ambiental** é um instrumento da Política Municipal de Meio Ambiente e pode ser definido, em linhas gerais, como um procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental autoriza, sob determinadas condições, a instalação e operação de empreendimentos e atividades que utilizam recursos naturais e tem significativo potencial de causar impactos.

Os empreendimentos e atividades que causem ou possam causar impacto de âmbito local, cuja competência de licenciamento é municipal, constam no **Decreto Municipal nº 1.789/2022** que dispõe sobre o enquadramento das atividades potencialmente poluidoras e no **Decreto Municipal nº 1.788/2022** que dispõe sobre a classificação de empreendimentos em procedimento simplificado;

**Descrição do Serviço:** Requerimentos para licenciamento ambiental de atividades potencialmente poluidoras.

### Taxa

Será de acordo com o enquadramento da atividade, porte e potencial poluidor.

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 15:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse os documentos necessários para requerimento de licenciamento ambiental.

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 3 - Realização de vistoria 4 - Emissão de parecer técnico; 5 - Em caso de parecer positivo quanto aprovação dos controles instalados, emissão da Licença de operação; 6 - Em caso de parecer negativo, emissão de ofício solicitando adequações.

### Etapas do Processo

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental, procurar a secretaria de meio ambiente para fazer o enquadramento da atividade.
- Realizar a definição da documentação, projetos ambientais, correspondentes a ser à licença requerida.
- Realizar o protocolo geral administrativo na Prefeitura Municipal de Vila Pavão e solicitar o DAM para pagamento da taxa no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: [meioambiente@vilapavão.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavão.es.gov.br)

Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento da licença ambiental pelo empreendedor, acompanhado dos documentos, projetos e estudos ambientais pertinentes, estabelecidos por atos normativos, dando-se a devida publicidade no prazo de 15 dias.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, dos documentos, projetos e estudos apresentados e a realização de vistorias técnicas

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

<b>TEMA</b>	<b>DISPENSA AMBIENTAL</b>
-------------	---------------------------

### Descrição do Serviço

Requerimentos de autorização para realização de atividades que, embora consideradas de baixo impacto, necessitam de uma vistoria prévia da Secretaria Municipal de Meio Ambiente para orientação quanto à execução.

A Dispensa Ambiental é fundamentada no **Decreto nº 1.790/2022** que dispõe sobre a dispensa do licenciamento ambiental;

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 15:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse os o checklist "Documentos necessários para requerimento de dispensa" e o formulário de "Requerimento de dispensa".

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 3 - Realização de vistoria 4 - Emissão de parecer técnico para dispensa ambiental; 5 - Em caso de parecer positivo emissão da dispensa ambiental.

### Etapas do Processo

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental acesse os o checklist "Documentos necessários para requerimento de dispensa" e o formulário de "Requerimento de dispensa".
- Realizar o protocolo geral administrativo na Prefeitura Municipal de Vila Pavão e solicitar o DAM para pagamento da taxa no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC.
- Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento de dispensa ambiental.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

<b>TEMA</b>
-------------

<b>MUDANÇA DE TITULARIDADE</b>
--------------------------------

### Descrição do Serviço

Requerimentos de Mudança de titularidade, caso seja alterada a razão social do empreendimento.

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 15:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse "Formulário de mudança de titularidade".

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 3 - Emissão da Licença Atualizada.

### Etapas do Processo

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental acesse "Formulário de mudança de titularidade".
- Realizar o protocolo geral administrativo na Prefeitura Municipal de Vila Pavão e solicitar o DAM para pagamento da taxa no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC.
- Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento de mudança de titularidade.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

TEMA	PODA/SUPRESSÃO
------	----------------

### Descrição do Serviço

Requerimentos de Poda e/ou supressão de espécies na área urbana do município.

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 15:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse "Formulário de poda/supressão".

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo dos documentos para requerimento; 2 - Análise dos documentos; 3 - Emissão de parecer técnico; 4- Emissão do Laudo de poda/supressão.

### Etapas do Processo

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental acesse "Formulário de poda/supressão".
- Realizar o protocolo geral administrativo na Prefeitura Municipal de Vila Pavão e solicitar o DAM para pagamento da taxa no Núcleo de Atendimento ao Contribuinte – NAC.
- Procurar a Secretaria de Meio Ambiente e realizar o requerimento de poda/supressão

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.

**Prazo Máximo:** Análise pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br).



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

<b>TEMA</b>	<b>RECLAMAÇÃO/ DENÚNCIA</b>
-------------	-----------------------------

### Descrição do Serviço

Denúncias quanto Atividades irregulares realizadas no âmbito do município de Vila Pavão.

**Onde solicitar:** Na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, localizada na Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão/ES, de segunda a sexta das 07:00 hs as 11:00 hs e 13:00 hs as 15:00 hs.

**Formulários e Outras Informações:** Clique aqui <https://www.vilapavao.es.gov.br/pagina/ler/2081/licenciamento-ambiental> e abra a aba "Licenciamento Ambiental" e acesse "Formulário de denúncia ambiental".

**Processamento do Serviço:** 1 - Protocolo da denúncia; 2 - Análise da denúncia; 3 - vistoria para averiguar a situação; 4- Caso constatado a denúncia é lavrado o auto de intimação/embargo/interdição ou multa a depender da situação; 5- Elaboração de parecer técnico conclusivo.

### Etapas do Processo

#### CADASTRAR DENÚNCIA

- Acessar o site da prefeitura e clicar no ícone licenciamento ambiental acesse "Formulário de denúncia".
- Caso a denúncia seja via telefone – a equipe preenche o formulário próprio.
- Caso a denúncia seja online pelo portal da ouvidoria da Prefeitura Municipal de Vila Pavão, o denunciante deverá preencher o formulário e será informado via retorno pelo portal da ouvidoria.
- Caso a denúncia seja feita via e-mail – o denunciante será informado sobre o andamento através do seu e-mail. [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br)
- Caso a denúncia seja feita pelo portal do Ministério Público ou demais instituições, o denunciante será informado via e-mail pelo portal da ouvidoria

#### CUMPRIR VISTORIA

- Após a denúncia ser entregue ao fiscal, a vistoria deverá ser realizada seguindo o cronograma estabelecido;
- Caso encontre dificuldades em localizar a área, o Agente poderá solicitar informações aos órgãos públicos.

#### LAVRAR O AUTO

- O auto deve ser lavrado observando o Art. 5º e o Art 8º do Decreto nº 1.217/2019.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

- Caso o autuado se recuse a receber o documento, o Agente deve buscar duas testemunhas que atestem a lavratura do auto, deixando o auto com o responsável após fazer a leitura do mesmo;
- Caso o fiscalizado dificulte a ação da fiscalização impedindo o acesso a propriedade o Agente poderá acionar a Polícia para auxiliá-lo a efetivar a fiscalização.

### ELABORAR RELATÓRIO

- O Agente elaborará o relatório conforme modelo, devendo cumprir a entrega do mesmo conforme prazo já estabelecido internamente;
- Caso os fatos relatados na denúncia sejam confirmados, o Agente cumprirá com os Artigos 9º e 10º do Decreto nº 1.217/2019.

### EMITIR MULTA

- O Agente deve cumprir com as normas de procedimento vigentes para a emissão de multa observando os Art. 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º e 19º do Decreto nº 1.217/2019 e ainda o Decreto que regulamenta a valoração da aplicação de multas.

### COMUNICAR AO AUTUADO

- Após providências adotadas pelo Órgão, o autuado será comunicado via ofício quanto as providencias que deverão ser tomadas.
- Após realização das vistorias e não constatando danos o denunciante será informado e as denúncias serão arquivadas;

### DEFESA

- 1ª instância - autuado poderá apresentar defesa junto à secretaria municipal de meio ambiente no prazo de 15 (quinze) dias a partir da notificação.
- 2ª instância - Da decisão proferida pelo secretário da SMMA em face da defesa ou impugnação, caberá recurso ao COMMASA no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados da intimação.

**Tempo de Espera:** Protocolo dentro de 30 (trinta) minutos, respeitando a ordem de chegada.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua Vasco Coutinho, nº 65, Centro – Vila Pavão-ES – CEP:29843-000 – email: meioambiente@vilapavão.es.gov.br

**Prazo Máximo:** Análise e vistoria pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA de forma imediata ou no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a depender da situação.

**Consulta do Andamento e Demais Informações:** Presencialmente na Secretaria Municipal de Meio Ambiente ou pelo telefone (27) 3753 1378 ou [meioambiente@vilapavao.es.gov.br](mailto:meioambiente@vilapavao.es.gov.br).